



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 28/2020

Vereador Luiz Cesar Canha Ferreira

PARECER

Em análise mais aprofundada ao Projeto de Lei de nº 28/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual pretende autorizar crédito adicional especial no valor de R\$ 523.049,39 (quinhentos e vinte e três mil e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), sob a justificativa para a utilização para pavimentação em pedras poliédricas no Butiazal, entendo que a justificativa acostada à lei apresenta alguns pontos que merecem esclarecimento. A região do Butiazal comporta alto tráfego de caminhões carregados, até mesmo caminhões bitrem trafegam por lá. Desta forma, considerando as observações apontadas por munícipes e a partir de estudos realizados por este Vereador, o material de pedras poliédricas talvez não comporte a demanda da região.

Pelo que, solicito esclarecimentos ao Poder Executivo, mormente ao Secretário Emerson Gobbo responsável pela matéria, para que indique de forma técnica a escolha deste material e se comporta o tráfego da região.

Certo de contar com o apoio e colaboração do Poder Executivo, visando empregar da melhor forma o dinheiro público, entendo pelo pedido de informações neste projeto.

Castro, 02 de julho de 2020.


Luiz Cesar Canha Ferreira.
Vereador